



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 274 /2008–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001774/2006 – 11.091, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 140/2007-GAB, de 07 de março de 2007, em seu **Art. 1º, onde SE LÊ: “Fica outorgado a CODORA ÁLCOOL E ENERGIA LTDA.,** com sede à Fazenda Lavrinha de São Sebastião, Rodovia GO-338, Zona Rural, no município de Goianésia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 07.966.116/0001-29...”, **LEIA-SE: “Fica outorgado a JALLES MACHADO S.A. – UNIDADE OTÁVIO LAGE,** estabelecida à Rodovia GO-338, Km 33, s/nº, Zona Rural, no município de Goianésia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 02.635.522/0049-30...”.

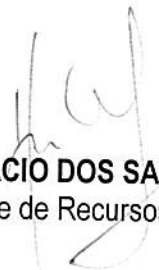
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês
de Abril de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos